



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordoado -

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA



Altera a denominação da Estrada IBG Romão Fernando para Avenida Romão Fernando.

(Projeto de Lei Ordinária nº _____/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

Art. 1º A Estrada IBG Romão Fernando denominada pela Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, passa a denominar-se Avenida Romão Fernando.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, em 1º de novembro de 2018.


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador – PTB





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

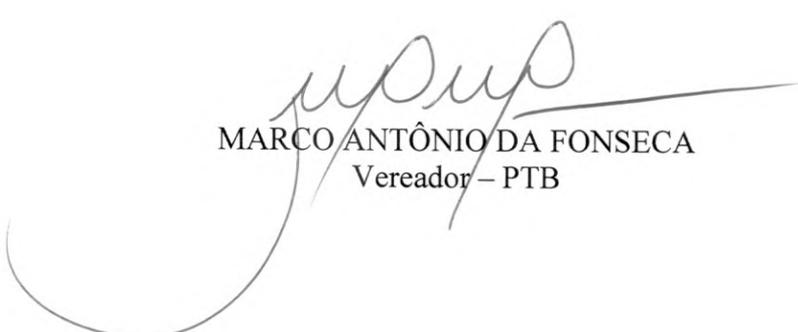
JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores,

A mudança de denominação é para melhor entendimento, visto que esta via está quase com sua totalidade dentro do perímetro urbano. Além disso, a cidade está crescendo rápido e ao entorno desta via logo surgirão novas empresas e novos bairros e, a denominação para Avenida dará melhor conotação a mesma.

Assim sendo, apresento este Projeto de Lei para ser avaliado pelos nobres pares.

Respeitosamente,


MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga - SP

